

Câmara Municipal de Brejetuba

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

Resolução N.º 002/2001

**APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BREJETUBA, RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 1999.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais:

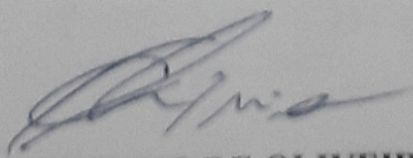
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 04 de Janeiro de 2001.



SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara